

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC Secretaria-Geral

Divisão de Conselhos Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8541 conselhos.superiores@ufabc.edu.br

Ata nº 011/2014/Ordinária/ConsEPE

1 Aos 9 dias do mês de dezembro do ano de 2014, no horário das 14h, na sala dos Conselhos, 2 1º andar, Bloco A, Torre I da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Av. dos 3 Estados, 5001, Bangu, Santo André, realiza-se a XI sessão ordinária do Conselho de Ensino, 4 Pesquisa e Extensão (ConsEPE) da UFABC de 2014, previamente convocada e presidida 5 pelo magnífico reitor, Klaus Capelle, com a presença dos seguintes conselheiros: Dácio 6 Roberto Matheus, vice-reitor; Ana Maria Pereira Neto, representante docente do Centro de 7 Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS) (até 16h10); André Mascioli 8 Cravo, representante docente do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); 9 Andréia Silva, representante dos técnicos administrativos; Andressa Araújo de Souza, 10 representante suplente discente de graduação; Arilson da Silva Favareto, coordenador do 11 Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H); Daniel Pansarelli, pró-reitor de 12 extensão; Edson Pinheiro Pimentel, diretor do CMCC; Everaldo Carlos Venâncio, 13 representante suplente docente do CECS (a partir das 16h); Gustavo Martini Dalpian, pró-14 reitor de pós-graduação; Harki Tanaka, pró-reitor de pesquisa; Harlen Costa Batagelo, 15 representante suplente docente do CMCC; Jeroen Schoenmaker, representante docente do CECS (até 15h30); Leandro de Souza Lima, representante discente de graduação (até 16 17 17h35); Lídia Pancev Daniel Pereira, representante suplente dos técnicos administrativos; 18 Lucas Santos do Nascimento, representante suplente discente de graduação; Marcella Pecora 19 Milazzotto, representante suplente dos coordenadores de pós-graduação; Marcelo Modesto da Silva, vice-diretor do CECS (até 17h25); Márcia Mayumi Omi Simbara, representante 20 21 suplente discente de pós-graduação; Marcos de Abreu Avila, representante docente do 22 Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Pedro Galli Mercadante, representante 23 docente do CCNH; Renato Rodrigues Kinouchi, representante docente do CCNH (até 24 17h25); Ronei Miotto, diretor do CCNH; Saulo Marx de Paiva, representante discente de 25 graduação; Vanessa Elias de Oliveira, pró-reitora adjunta de graduação; e Wesley Góis, 26 coordenador do Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T). Ausências justificadas: 27 Klaus Frey, representante docente do CECS; Maria Isabel Mesquita V. Delcolli, 28 representante dos técnicos administrativos; Silvana Maria Zioni, representante suplente dos 29 coordenadores de graduação. Ausentes: Anderson Félix Manoel, representante discente de 30 pós-graduação; Itana Stiubiener, representante docente do CMCC. Não votantes: Fabiane de 31 Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos; Gustavo Vieira Moreira, discente de 32 graduação; Lídia Lumi Kawano, assistente em administração da Pró-Reitoria de Pós-33 Graduação (ProPG); Luciana Martiliano Milena, coordenadora de laboratórios; Márcia 34 Helena Alvim, coordenadora de gestão do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à 35 Docência (PIBID); Renata Xavier Savoini, economista; e Soraya Cordeiro, secretária-geral. 36 Apoio administrativo: Daniely Dias Campos, Natália Paranhos Caoduro e Thiene Pelosi 37 Cassiavillani, assistentes em administração da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, o 38 reitor, professor Klaus Capelle, inicia a sessão às 14h12 com os **informes da Reitoria:** 1) 39 Fabiane Alves, chefe da Divisão de Conselhos da Secretaria-Geral, solicita a colaboração de 40 todos os conselheiros para que suas falas sejam feitas sempre utilizando os microfones, uma vez que a gravação apenas capta o som proveniente deles; 2) professor Klaus Capelle comunica o início do funcionamento da Ouvidoria da UFABC no dia 5 deste mês, afirmando que está sendo distribuído material informativo e de divulgação para todos os alunos e servidores, assim como foi providenciado um vídeo legendado e com tradução simultânea para LIBRAS, que visa a informar toda a comunidade acadêmica. Acrescenta que as informações já estão disponíveis no site da UFABC. O ouvidor é o técnico administrativo Sílvio Wenceslau Alves da Silva e a ouvidora adjunta é a técnica administrativa Virgínia de Sousa Silva. Explica que a Ouvidoria é a última instância para a solução de conflitos e que assuntos de qualquer natureza podem ser tratados por esse canal, que tem autonomia funcional para resolver questões dentro do seu âmbito de atuação. Informes dos Conselheiros: 1) professor Wesley Góis informou que a entrevista realizada por ele e pela professora Itana Stiubiener com o professor Luiz Bevilacqua já estava disponível no canal oficial da UFABC no Youtube. A entrevista é composta por dois vídeos com duração total de aproximadamente 90 minutos, em que o professor Bevilacqua conta a história do início da UFABC; 2) professor Arilson solicita a promoção do item 3 do Expediente, "Apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H)", para a Ordem do Dia, justificando seu pedido, primeiramente, em virtude de uma orientação da Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad) para que as alterações propostas ocorram somente até o início das aulas dos novos alunos, pois, caso contrário, haverá dois inconvenientes, um com relação a procedimentos operacionais, como alocação dos professores, e outro seria a organização do sistema de informática da universidade, que necessitará de adaptação para as reformulações propostas. Pondera que, de acordo com as expectativas de todos os cursos ligados ao BC&H, as alterações passariam a valer já no ano de 2015, por isso o planejamento está formulado considerando este período de início. Uma segunda razão para se tratar o assunto na Ordem do Dia diz respeito aos alunos que ingressarão na UFABC em 2015, uma vez que, embora a legislação permita alterar a matriz até o início das aulas, não é desejável que os alunos se matriculem em um curso que sinaliza uma grade de disciplinas e ao iniciarem as aulas, haja alterações. Considera também o fato de o assunto já estar em discussão há dois anos e, tanto na plenária do BC&H como na Comissão de Graduação (CG), não houve questionamentos às alterações apresentadas. Após secundada, abre-se o assunto para discussão. São apresentados os seguintes pontos: a) alega-se que se a proposta for aprovada haverá um descompasso entre a revisão do BC&T e do BC&H; b) questiona-se quanto ao prazo apresentado, pois o planejamento da nova matriz valerá apenas para os alunos ingressantes na UFABC em 2015; c) dada a complexidade do assunto, faz-se necessária discussão mais aprofundada; d) sugere-se manter o assunto no Expediente e, se o Conselho considerar plausível, no decorrer das discussões, faz-se nova proposta de promoção para a Ordem do Dia; e) alerta-se que esta proposta de reformulação não foi amplamente divulgada para os discentes que cursam ou já finalizaram o BC&H e a pesquisa sobre o tema realizada na CG não obteve muitas respostas por parte dos discentes que alegaram não terem tido acesso aos documentos. Professora Vanessa Elias esclarece que secundou a proposta de promoção do item para a Ordem do Dia porque na CG não houve discussão substancial quanto ao conteúdo da proposta. Informa ainda que as alterações na matriz do curso podem ser realizadas a qualquer momento e não somente até o início das aulas, mas considera importante que o aluno, no momento da matrícula, saiba para qual curso está se inscrevendo. Não considera os períodos de revisão entre o BC&T e o BC&H um problema, já que a Resolução ConsEPE nº 140 prevê prazos diferentes para ambos. Com

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65 66

67

68

69

70

71 72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

relação ao comentário "e", professor Arilson esclarece que o representante discente da CG pontuou que o tema não havia sido divulgado amplamente para os alunos. Quanto à pesquisa realizada, pondera que a maioria dos respondentes informou não ser ingressante do ano anterior e principalmente deste ano. Desse modo, naturalmente não estão totalmente inteirados de um processo que já vem ocorrendo há dois anos. Além disso, grande parte dos alunos que responderam ao questionário informou considerar a proposta de reformulação melhor do que a vigente. Recorda que o assunto vem sendo discutido em duas plenárias; ambas com representação discente, nas quais esses foram convocados a participar das discussões. Ademais, os documentos foram disponibilizados à comunidade e foram realizadas reuniões com colegiados. Por fim, menciona que houve o cuidado de convocar uma reunião específica com a representação discente, ocasião na qual foram feitas diversas sugestões, das quais a grande maioria foi incorporada à proposta, que foi aprovada por unanimidade na plenária do BC&H. Sem mais comentários ou questionamentos a proposta foi votada e, por 4 votos favoráveis, 17 contrários e 3 abstenções, decidiu-se pela permanência do item no Expediente. Ordem do Dia: Ata da X sessão ordinária de 2014, realizada no dia 18 de novembro de 2014. O representante discente de graduação, Saulo, solicita para que seu informe realizado no fim da sessão conste na ata. A Divisão de Conselhos providenciará a retificação. Em votação, o documento, como o acréscimo proposto, é aprovado com 5 abstenções. Minuta de resolução que estabelece normas e procedimentos para a concessão, renovação, cancelamento e extensão das bolsas de estudo de pós-graduação e de estudos pós-doutorais da UFABC. Revoga e substitui a Resolução ConsEPE nº 93. Professor Ronei Miotto informa que apresentará a relatoria elaborada pela professora Paula, que não pôde comparecer à reunião. Apresenta o histórico e contexto do documento, em seguida faz as propostas de alteração: a) Art.1°: Não está claro o que significam "condicionais". Nas duas Resoluções anteriores não figurava este termo. Cabe esclarecer os casos a que se aplicam; b) correção do preâmbulo, segundo item. Esta resolução não veio para sanar a necessidade de estabelecer as normas e procedimentos, já estabelecidos na Resolução ConsEPE nº 93, mas delegar à Comissão de Pós-Graduação o estabelecimento e revisão das normas e procedimentos; c) adição da expressão "utilizando recursos da própria universidade" aos Art. 1° e 2°, para atender a solicitação dos conselheiros de deixar patente a que tipo de bolsa a Resolução se refere, que não a bolsas Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) ou Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); d) Art. 3º- Conforme apontado na última reunião deste Conselho, é preciso deixar claro o papel das Coordenações de Curso, da Comissão de Pós-Graduação e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação. Resgata em parte o Art. 5° da Resolução ConsEPE nº 93 e propõe a seguinte redação para o Art. 3°: "As normas específicas para concessão, renovação, desistência, cancelamento, extensão e duração deste auxílio serão estabelecidas pela Comissão de Pós-Graduação (CPG), cabendo às Coordenações de Curso estabelecerem os critérios de mérito acadêmico-científicos a serem utilizados na seleção dos bolsistas. Parágrafo único. Os critérios de mérito acadêmicocientífico necessários à realização da avaliação e classificação dos candidatos a bolsa devem ser previamente aprovados pela Coordenação de Curso, homologados pela CPG e divulgados"; e) no Art. 4°, buscando contemplar os comentários levantados durante a discussão da reunião anterior do ConsEPE, em que mudanças nos termos de outorga podem ser efetuadas sem o consentimento dos diversos envolvidos, propõe a seguinte redação do

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101 102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114115

116 117

118

119

120 121

122

123

124

125

126 127

128

129

130 131

artigo: "Art. 4° Os procedimentos administrativos e a documentação necessária para operacionalização e pagamento dos pedidos de concessão, renovação, desistência, cancelamento e extensão, incluindo termos de outorga, serão determinados em portaria específica emitida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação com aprovação da CPG". Explica que, desse modo, se os procedimentos forem aprovados pela CPG, as coordenações de curso e os representantes discentes participariam das discussões de alterações que fossem realizadas. Acredita ainda que essas alterações no texto darão publicidade aos deveres e direitos dos bolsistas e só seriam mudados com o consentimento da CPG; f) no Art. 5°, onde se lê "orçamentários", leia-se "financeiros". Explica que essa solicitação foi realizada por conselheiros na sessão anterior deste conselho, quando o assunto estava em discussão no Expediente; g) ainda no Art. 5°, em seu parágrafo único, relata que foi levantada a importância de se tentar garantir a continuidade das bolsas da UFABC, que são fundamentais para o estabelecimento e fortalecimento dos nossos cursos. Entretanto, foi levantada por parte dos conselheiros também a preocupação em relação a possíveis cortes orçamentários e a inviabilidade de manter as bolsas. Acredita que a manutenção das bolsas concedidas deve ser prioridade da UFABC. Assim, deixariam claras as situações em que essas bolsas seriam cortadas. Sugere substituir o texto do parágrafo único por: "A manutenção das bolsas concedidas são prioridade para o investimento dos recursos da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, mas poderão sofrer cortes após avaliação e aprovação do ConsUni nos casos em que a UFABC tiver seu orçamento drasticamente reduzido ou ocorrerem atrasos nos repasses de verbas do Governo Federal"; h) propõe manter um artigo que trata do acúmulo de bolsas, como o Art. 16 da Resolução ConsEPE nº 93, que seria incluso como Art. 6°, especialmente para deixar claro quem deve restituir os valores à UFABC: "Art. 6° Serão canceladas as bolsas dos estudantes que venham a acumular bolsa da UFABC com rendimentos provenientes de bolsas com finalidades similares concedidas por outras agências públicas de fomento. Parágrafo único. Neste caso, o estudante será obrigado a restituir à UFABC, os valores das bolsas recebidos indevidamente". Conclui parecer informando que é favorável à aprovação do documento com as alterações propostas. Professor Dalpian, como demandante, informa que se encontram na reunião as servidoras Renata Savoini e Lídia Lumi, que o auxiliarão durante as discussões. Passa a palavra para Renata, que informa estar de acordo com o parecer do relator, exceto em alguns pontos: item "e": acredita que não cabe a inclusão do termo de outorga, por ser de natureza puramente operacional e acabar burocratizando desnecessariamente o processo; item "f": esclarece que deve ser mantido o termo "orçamentários", já que o trabalho realizado baseia-se no planejamento orçamentário do ano; item "g": a área demandante entende que a avaliação e aprovação do ConsUni sobrecarregará as funções deste Conselho e acredita que não é esse o objetivo da resolução. Aponta que muitas vezes são necessárias decisões repentinas de planejamento e seria adequado que esse processo não dependesse do ConsUni. Em discussão, considera-se importante que o termo de outorga seja aprovado pela CPG. Após discussões e esclarecimento a proposta é que o termo de outorga passe a constar no Art.3° desta resolução, proposta acatada pela área demandante. Quanto ao Art.5° concorda-se que será mantido o termo "orçamentários". Em relação ao item g, que trata do paragrafo único do Art.5, a área demandante propõe que seja retirada a condição de avaliação e aprovação pelo ConsUni. Em discussão o relator solicita que a proposta seja encaminhada para votação. Aprovada, por 14 votos favoráveis, 7 contrários e 3 abstenções, a retirada do trecho "após avaliação e aprovação do ConsUni" deste parágrafo. Por fim, o documento total, com

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149150

151

152153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167168

169

170

171

172

173

174

175

176 177

as alterações, é votado e aprovado por unanimidade. Apreciação da proposta de Regimento da Comissão de Pós-Graduação UFABC. Professor Renato Kinouchi apresenta relato com sugestões de alterações, em sua maioria para aprimoramento da redação e finaliza com parecer favorável a aprovação do documento. Em discussão, a área demandante acata as alterações de redação e complementa a proposta no tocante à língua estrangeira com a seguinte redação: a) no Art. 39, inciso III, onde se lê "Ser aprovado em Exame de Proficiência em língua inglesa", leia-se "Ser aprovado em Exame de proficiência em língua estrangeira, conforme norma e se exigido pelo programa", o que é aceito pelo relator. Ainda em discussão, são realizados alguns esclarecimento e propostas as seguintes alterações: a) correção da numeração dos parágrafos do Art. 12; b) no Art. 3°, caput, onde se lê: "[...] por três servidores técnico-administrativos da ProPG", leia-se: "[...] por 3 (três) servidores técnico-administrativos, sendo pelo menos 1 (um) da ProPG"; c) no Art. 33, caput, onde se lê: "[...] nos Art. 30 e 31 [...]", leia-se: "[...] nos Art. 31 e 32 [...]"; d) inclusão de parágrafo único no Art. 33 com a seguinte redação: "Em casos em que o aluno deseje pedir uma prorrogação do prazo, esta deverá ser justificada e apresentada para julgamento na CoPG, com pelo menos 60 dias de antecedência de seus prazos de qualificação". Todas as propostas citadas são acatadas pela área demandante em consenso com o Conselho. Em votação o documento total, com alterações, é aprovado por unanimidade. Interposição de recurso contra sanção aplicada pela Comissão de Transgressões Disciplinares Discentes da Graduação ao discente Gustavo Vieira Moreira. A chefe da Divisão de Conselhos, Fabiane, lê o relato produzido pela professora Silvana Zioni, que não pôde estar presente na sessão. O parecer é contrário ao recurso apresentado e considera que o Conselho deve definir a data de início da aplicação da sanção. Em discussão, os principais pontos mencionados são: a) início do cumprimento da sanção; b) cumprimento da penalidade em período letivo; c) divisão do cumprimento da penalidade em dois quadrimestres. O requerente, Gustavo, expõe que não deseja cumprir menos dias de sua sanção e nem cumpri-la fora do período letivo, somente está solicitando o parcelamento da sanção em dois quadrimestres distintos para que não reprove em um dos quadrimestres por não atingir a frequência mínima de 75%. Após discussões são votadas as seguintes propostas, uma contra a outra: a) acatar o parecer da relatoria, mantendo a sanção de 30 dias de suspensão, de acordo com a Comissão de Transgressões Disciplinares Discentes de Graduação e indicando que seu cumprimento se faça a partir do primeiro dia letivo de 2015. Aprovada com 15 votos favoráveis; b) parcelar a penalidade em 20 dias letivos no primeiro quadrimestre de 2015 e 10 dias letivos no segundo quadrimestre de 2015. Secundada e não aprovada com 5 votos favoráveis e 2 abstenções. Expediente: Apreciação da proposta de Regimento Interno do PIBID. Professora Márcia Alvim, coordenadora de gestão do PIBID, da UFABC explica que as novas diretrizes do PIBID, iniciadas em março de 2014, apresentam novas regras, dentre as quais, a necessidade de elaboração do Regimento do PIBID. Instituiu-se, então, a Comissão de Acompanhamento do PIBID (CAP) que elaborou o documento, que deverá ser submetido a CAPES até o mês de janeiro. Salienta que, dentre as alterações, a de maior impacto é a criação da CAP, que será permanente a partir de agora. Em discussão, são feitas as seguintes sugestões: 1) adequação dos incisos VIII do Art. 12 e inciso VII do Art. 13, de modo que contemplem os cargos existentes na UFABC, como os dos diretores de Centro; 2) alteração da redação do Art. 24: onde se lê "[...] ocuparão a função durante dois anos.", leia-se "terão mandato de dois anos, permitida a recondução."; 3) alteração da redação do inciso II do Art. 15: onde se lê: "estar regularmente matriculado em, no mínimo, nove créditos por

179

180

181 182

183

184

185 186

187

188

189

190

191

192

193 194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206207

208

209

210211

212

213214

215

216

217218

219

220

221

222223

quadrimestre no Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) e, no caso da área de Filosofia, no Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H);", leia-se "estar regularmente matriculado em, no mínimo, nove créditos por quadrimestre em um dos cursos interdisciplinares de entrada"; e 4) alteração da redação do inciso III do Art. 15.: onde se lê "[...] caso o estudante já tenha concluído o Bacharelado Interdisciplinar (BC&T ou BC&H), deverá estar cursando Licenciatura;", leia-se "caso o estudante já tenha concluído o curso interdisciplinar, deverá estar regularmente matriculado na Licenciatura". Todas as propostas são acatadas pela área demandante. Não havendo mais manifestações, propõe-se a promoção do item para a Ordem do Dia, que é aprovada por unanimidade. Em votação, o documento total, com alterações é aprovado por unanimidade. Alteração do Artigo 3º da Resolução ConsEPE nº 132, que dispõe sobre a criação da Comissão de Resíduos da UFABC. A técnica de laboratório, Luciana Milena, relata a necessidade da inclusão de um técnico dos Biotérios na composição da Comissão de Resíduos e ressalta que, inclusive, há interessados em participar. Em discussão, foram apresentadas as seguintes propostas para aprimoramento: a) no Art. 3°, acrescentar a expressão "e seus suplentes"; b) no Art. 3°, inciso VIII, onde se lê "1(um) técnico-administrativo representante da Comissão de Biotérios da UFABC", leia-se "1(um técnico representante da área de Biotérios, indicado pela Comissão de Biotérios"; c) no Art. 3º incisos VI e VII, acrescentar "indicado pela Coordenadoria de Laboratórios Didáticos (CLD)". Verificando não haver questionamentos adicionais, professor Klaus propõe a promoção do item para a Ordem do Dia. Proposta aprovada por unanimidade. Todas as sugestões de aprimoramento são acatadas pela área demandante em consenso com o Conselho. Em votação o documento total, com alterações, é aprovado por unanimidade Apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H). Professor Arilson Favareto explica o processo pelo qual a nova proposta passou e informa as principais alterações em relação ao Projeto Pedagógico anterior. Ressalta ter havido um grande processo de consulta entre a comunidade da UFABC que fomentou as discussões acerca do documento. Passa a explicar as disciplinas que sofreram alterações e as mudanças na matriz ideal do curso, salientando o fato de as atividades complementares passarem a ter espaço nessa matriz. Em discussão, diversos conselheiros manifestam-se no sentido de haver uma congruência entre os Bacharelados Interdisciplinares (BI) em relação às disciplinas comuns. Questionado, professor Arilson explica que as disciplinas partilhadas continuarão comuns e apenas a disciplina "Projeto Dirigido" será separada, uma vez que, em debate, entendeu-se que o processo científico das Ciências e Humanidades possui características diferenciadas das Ciências e Tecnologia. Menciona-se, também, a necessidade de atualização do catálogo de códigos das disciplinas e que esses códigos constem no documento, de modo que não haja erros durante o planejamento. A isso, professora Vanessa responde que o catálogo será divulgado em breve. Propõe-se alteração do período matutino para período diurno. Professor Arilson explica haver diversas complicações acerca de tal alteração, uma vez que um curso diurno seria integral e o diferenciaria do noturno. Solicitam-se esclarecimentos acerca de como serão aplicadas as atividades complementares e como serão feitas as convalidações de disciplinas. Em relação às atividades complementares, professor Arilson esclarece que serão contabilizadas da mesma maneira, mas haverá orientação para que sejam mais ofertadas em um dia específico da semana, que terá menos disciplinas regulares, de modo que os alunos, principalmente do período noturno, possam realizá-las. Já as convalidações, complementa o professor, nas junções de disciplina, o aluno que realizou qualquer das disciplinas que

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263264

265

266

267

268269

compuseram a nova, poderá solicitar a convalidação, informando que tal informação será acrescida na tabela. Indaga-se se há uma dimensão da alteração das demandas para os docentes de cada Centro com as mudanças apresentadas e se todos os princípios fundamentais dos BI estão fundamentados no documento. Menciona-se, também, a necessidade de maior evidência às atividades de Extensão no documento, especialmente, quando discorre sobre as atividades complementares e, ainda, é sugerido que os espaços livres da matriz, até o 4° quadrimestre sejam ocupados por disciplinas de opção limitada. Professor Arilson informa que a divisão da demanda entre os Centros não foi estudada, uma vez que envolve uma negociação entre eles a respeito da partilha da responsabilidade sobre as disciplinas; porém, foi acordado que essa negociação ocorreria após a aprovação do documento. Com relação aos princípios fundamentais dos BI, acredita que estejam todos contemplados no documento, talvez não nominalmente, assim como no Projeto Pedagógico da UFABC. Findas as discussões, acorda-se que o item seguirá para a Ordem do Dia da próxima sessão. Considerando o avançado das horas, o assunto restante da pauta será incorporado pela pauta da I sessão ordinária de 2015, que acontecerá no dia 10 de fevereiro. Como nenhum dos participantes deseja fazer uso da palavra, o reitor agradece a presença de todos e encerra a sessão às 18h07. Do que para constar, nós, Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos, Daniely Dias Campos, Natália Paranhos e Thiene Pelosi Cassiavilani, assistentes em administração da Secretaria-Geral, lavramos e assinamos a presente Ata aprovada pelo presidente, professor Klaus Capelle e pelos demais presentes à sessão.

Fabiane de Oliveira Alves Chefe da Divisão de Conselhos

Daniely Dias Campos Assistente em Administração

Natália Paranhos Assistente em Administração Thiene Pelosi Cassiavillani Assistente em Administração

Klaus Capelle Reitor

271

272

273

274

275

276

277278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289 290